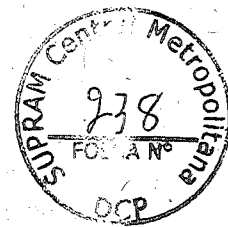




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo nº: 1112/2007/004/2017

Empreendimento: SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISSÃO LTDA

Protocolo: 0356168/2019

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 159/2019 e DRCP nº 293/2019, protocolos SIAM 0340352/2019 e 0356162/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

“CONSIDERANDO a possibilidade de delegação da execução de ações administrativas do licenciamento ambiental federal aos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 140/2011”

CONSIDERANDO, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº **1112/2007/004/2017, SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISSÃO LTDA.**, Rua Moacyr Gonçalves Costa, 15, Jardim Peimont, Betim/MG, CEP: 32680-609.

Ante o exposto, publique-se para os devidos fins.

Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Liana Notari Pasqualini
MASP: 1.312408-6

Liana Notari Pasqualini
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana